

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**, de um lado como **OUTORGANTE, ROZELI COSTA OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portador do **RG** sob nº **8.275.483-0** e **CPF** sob nº **005.572.129-01**, residente e domiciliado na cidade de **Ivaiporã** estado do **Paraná**. Neste ato denominado **COMO PROMITENTE VENDEDOR. COMO OUTORGADO COMPRADOR, VANDERLEI ELDBERG**, brasileiro, lavrador, casado, portador do **RG** sob nº **10.868.575-1** e **CPF** sob nº **073-141-999-57**, residente e domiciliado em Tereza Cristina no município de **Cândido de Abreu** estado do **Paraná**, os quais tem entre si justos e contratados o que segue nas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber.

PRIMEIRA: (OBJETO DE TRANSAÇÃO)

O(s) vendedor (es) é (são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) de **UM LOTE DE TERRAS, SITUADO PERTO DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEREZA CRISTINA, MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU/PR, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Medindo 11 metros de frente e confronta-se com a estrada; Medindo 29 metros e confronta-se com Lucelha de Oliveira da Luz; Medindo 26 metros e confronta-se com Joel Trindade de Jesus e de fundos mede 10 metros, com água, luz e cercada.**

SEGUNDA: (VALOR DA TRANSAÇÃO).

O preço total da venda é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** que foi pago a vista neste contrato.

TERCEIRA: (CONDIÇÕES GERAIS)

1º) Em razão do presente contrato, o promissário desde já entra na posse precária dos bem objetivado, podendo no mesmo edificar as benfeitorias e melhoramento que entender conveniente, porém, até que lhe seja outorgada a competente escritura definitiva, pagarão em nome do vendedor todos os impostos e taxas que venham a recair sobre os bens desta data em diante.

2º) O Promitente uma vez pago a totalidade do preço do presente compromisso outorgará ao Promissário em nome de quem quer que seja lavrada a competente escritura, correndo todas as despesas com o presente contrato e com a escritura definitiva por conta única e exclusiva do promissário, quando então transmitirão o domínio sobre os mesmos.

3º) O presente contrato obriga em todas as cláusulas e condições, não só as partes contratantes, assim como herdeiros ou sucessores.

4º) Para qualquer ação ou questão oriunda do presente contrato, desde já fica eleito o Fórum de Ivaiporã/PR, e estipulado desde já à multa ou pena convencional de: Sobre o valor do presente contrato, além das custas de advogados e demais despesas, que a parte culpada pagará a parte inocente que recorreu aos meios judiciais para a defesa de seu interesse e direito.

Ivaiporã, 30 de julho de 2020.

Rozeli C Oliveira



Vanderlei Elberg



 **1º TABELIONATO DE NOTAS** | Mariney de Andrade
Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467 | Pellegrini
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná | Tabela

Selo Digital nº P5b3d.ryCAA.lvjmd-eYHFL.2OZXH

Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **ROZELI COSTA**

OLIVEIRA e VANDERLEI ELDBERG, *0001* 810968*. Dou fé.

Emolumentos: R\$16,82(VRC 43,60) Selo Funarpen: R\$0,80.

Funrejus: R\$4,20, ISS: R\$0,67, FADEP: R\$0,84

Ivaiporã-PR, 30 de julho de 2020 - 15:42:16h.



Wagner Antonio Pellegrini
Escrevente Juramentado

